CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0800/1996 DE 1996

20-18,30

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0800/1996 DE 22/10/96

PROMOVENTE: VEREADOR EDIVALDO ESTIMA

E M E N T A:

ALTERA DENOMINACAO DA RUA MALDONADO, CADLOG 62.877-8, PARA RUA PIER PAOLO VASONE, AR/CS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 11:26:31
00000014571-87

ARQUIVADO EM 06.1,97

CHEFE DE SESSAO

218

Folha n.º 01 do proc. n.º 800 do 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0800/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 22 OUT 1996
Constituição e Justiça
BC-SNB, Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Altera denominação da Rua MALDONADO, CADLOG 62.877-8, para Rua Pier Paolo VASONE, AR-CS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pier Paolo Vasone a atual Rua Maldonado CADLOG 62.877-8 sendo seu ponto inicial na Rua Egeu Setor 095 e Rua Lancaster - Jardim Três Marias.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1996.

Edivaldo Estima

SEÇÃO DE REVISÃO
22 OUT 1996
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Altera denominação da Rua MALDONADO, CADIOGO nº 827-A, para Rua Pier Paolo VASONE ARCOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta

Art. 1º - Fica denominada Rua Pier Paolo Vasone a atual Rua Maldonado CADIOGO 62.827-8 sendo seu ponto inicial na Rua Egeu Setor 095 e Rua Lauraster - Jardim Três Marias

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) [illegible] documento(s) rubricado(s) sob n.º 0220
[illegible] informação sob n.º 11 / 04/10/96

Folha n.º 02 do proc.
n.º 800 de 96

JUSTIFICATIVA

PIETRO PAOLO VASONE, nasceu em 26 de abril de 1849, na região Ligure, província de Piemonte, Itália.

Chegou ao Brasil em 1868, casou-se com Dna. Adele Rossi Vasone, com quem teve 7 filhos.

Educou seus filhos primando pela continuidade aos valores tradicionais de seu país, ao mesmo tempo zelou pelo amor à pátria e à terra que o recebeu.

Seu espirito empreendedor contribuiu decisivamente para o progresso de São Paulo, dando continuidade, seus descendentes foram os agentes indutores do processo de desenvolvimento desta cidade, dentre outros empreendimentos na agropecuária, no comércio e indústria, implantaram e construíram os seguintes bairros: Vila Ada (Ibirapuera), Jardim 3 Marias, Jardim Santa Helena, Morada dos Colibris (Embú-Guaçú), Parque dos Pássaros (SBC).

No campo da benemerencia foi considerado um cidadão de grande senso comunitário, benemérito por excelência, por onde passou e a quem conheceu permaneceram seus atos e obras.

Com esta proposta de denominação de via pública com seu nome, pretendo prestar justa homenagem àquele que transformou sua vida em operosidade, amizade e honradez e atender a solicitação dos moradores da região (segue anexo abaixo-assinado)

Fundamentando a propositura no art. 1° da Lei nº 8.776 de 6 de setembro de 1978, com a redação dada pela Lei nº 11.419 de 29 de setembro de 1993, item 3.

Requeiro, pois, aprovação dos Nobres Pares desta Edilidade para prestar uma justa homenagem a um membro da comunidade atuante e querido.

Foglio n.° 03
n.° 500 96

DIOCESI DI ALESSANDRIA

Parrocchia di San Felice Comune di Frugarolo

Estratto di Atto di Nascita e Battesimo

N. 26

Vasone Pietro Paolo

L'anno del Signore mille 849 il giorno 27 del mese di aprile è stato presentato alla chiesa un fanciullo nato il 26 del mese di aprile alle ore 14 figlio di Giuseppe Vasone ~~del~~ professione contadino ~~nativo di~~ domiciliato in Frugarolo e della Felicita Zucchi ~~del~~ professione contadina ~~nativa di~~ domiciliata a Frugarolo coniugati a Vasone il — domiciliati in — cui si amministrò il Battesimo da me sottoscritto Vicario parrocchiale e si imposero i nomi S. Pietro - Paolo essendo padrino Giovanni Archieri - geometra e madrina Patrin Antonia - benestante L'indicazione della nascita colla richiesta del Battesimo fu fatta dal padre

Firma del richiedente: Giuseppe Vasone

Firma del Parroco: Pero Giuseppe vic parroco

Cresimato il ..... nella Parrocchia di .....

Contrasse matrimonio con ..... nella Parrocchia di ..... il .....

Altre annotazioni: .....

Per copia conforme all'originale, in carta libera per .....

PARROCCHIA di FRUGAROLO Diocesi di Alessandria

Frugarolo, li 2 aprile 1982

Il Parroco

Don Pierantonio Bellora

V° si dichiara autentica la firma.

Alessandria dalla Curia Vescovile 6-4-1982

Don Giovanni Nobbo

Cancelliere

Sottoscrizione

CURIA VESCOVILE - ALESSANDRIA

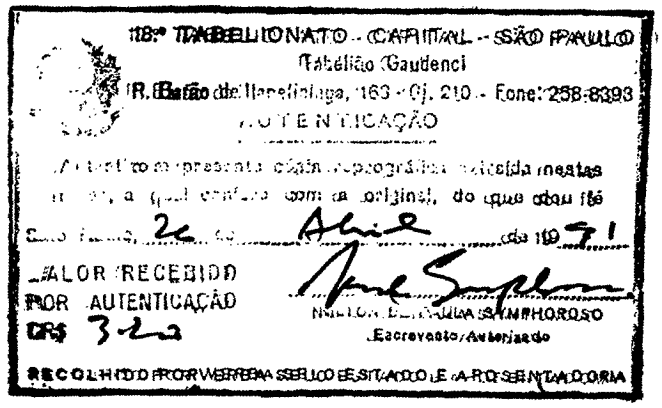

18º TABELIONATO - CAPITAL - SÃO PAULO
Tabelião Gaudenci
R. Barão de Itapetininga, 163 - Cj. 210 - Fone: 258-8398

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica reticulada neste
ato, a qual confere com a original, do que dou fé
São Paulo, 24 de Abril de 1991

VALOR RECEBIDO
POR AUTENTICAÇÃO
Cr$ 3.2a

NIRLEY [illegible] SAMPHOROSO
Escrevente Autorizado

RECOLHIDO PROVISÓRIAMENTE SELO DE ESTADO E DE APRESENTAÇÃO

ARMANDO VASONE
Tel: (011)547-0445

Folha n.º 04 do proc.
n.º 800 de 19 96

RUA VASONE

ANTIGA RUA MALDONADO

FAMÍLIA VASONE, PAULISTANOS DESDE 1868, ANO DA CHEGADA DE PIETRO PAOLO VASONE, PROPRIETÁRIO RURAL E URBANO, NASCIDO EM 03/ 07/ 44, NATURAL DO PIEMONTE, REGIÃO LIGURE, CASADO COM ADELE ROSSI VASONE, NASCIDA EM PRATO, TOSCANA; DEIXOU OS FILHOS AMÉRICO, BRAZIL, ANDREA (ARTISTA PINTOR) E JOSÉ, DEIXOU AS FILHAS ITÁLIA, IDOLA, IDA. SEU SOBRINHO DR. ERNESTO PEREIRA LOPES, DEP. FEDERAL, PRESIDENTE DO CONGRESSO E PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA.

AMÉRICO VASONE, JUIZ DE PAZ, DIRIGENTE INDUSTRIAL E POLÍTICO DO P.R.P., DIRETOR DA CIA ANTÁRCTICA, IMPLANTOU AS FÁBRICAS DO RIO DE JANEIRO, SALVADOR E RECIFE. GRAU 33 NA LOJA MAÇÔNICA DE VILA MARIANA. CASADO COM DNA ADA NOSÉ VASONE. DEIXARAM OS FILHOS: PEDRO, JUIZ DE PAZ, LUIS, AMÉRICO, ARMANDO, JUIZ DE PAZ. DEIXARAM AS FILHAS: ADÉLIA, ITÁLIA, IRACEMA. DEIXARAM OS NETOS: NELSON, YARA, MARIA APARECIDA, LUIS AMÉRICO, IRACEMA, EDUARDO, HÉLIO, HUGO, ARMANDO, SECRETÁRIO GERAL MIN. DA FAZENDA, LUIS ROBERTO, SILVIA MARIA, LUIS GONZAGA, ADA, OLGA, PATRÍCIA, ALGUNS HOJE COM FILHOS E NETOS.

OS DESCENDENTES DE PIETRO PAOLO VASONE, ACREDITARAM EM SÃO PAULO E ENTRE OUTRAS REALIZAÇÕES, IMPLANTARAM E CONSTRUIRAM OS SEGUINTES BAIRROS: VILA ADA (IBIRAPUERA), JARDIM 3 MARIAS, JARDIM SANTA HELENA (Z.SUL), MORADA DOS COLIBRIS (EMBU-GUAÇU), PARQUE DOS PÁSSAROS (S.B.C.) E NAS ÁREAS DE AGRO-PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATUANDO NO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL.

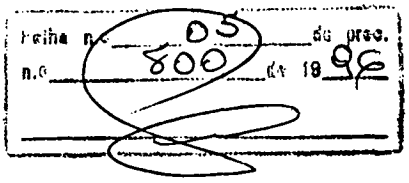

Nobre Vereador
EDIVALDO ALVES ESTIMA
REF.: Mudança de nome da Rua Maldonado para Rua Pietro Paolo Vasone

Os infra-assinados moradores da atual Rua Maldonado, Jardim das Três Marias, Capela do Socorro, vem solicitar sua ajuda , como homem público que colabora com a gente, o que se segue:

Desejam todos os moradores da rua acima, sem excessão, solicitar a mudança do nome da Rua Maldonado para a Rua Pietro Paolo Vasone. Desta maneira estaremos prestando homenagem a um pioneiro de origem Piemontesa, Itália, cujo descendente Armando Vasone projetou e urbanizou o Jardim Três Marias, com todos os melhoramentos públicos.
São Paulo, 22 de Fevereiro de 1996.

Maurício Meiler
Presidente da Comissão de Moradores
Tel.: 547-0445

Nome: Andréia C. S. Gloaguen RG 22.060.161

Nome: Ana Lucia de Lima RG 16.314.321

Nome: Gabriela Bezerra Lopes RG 25.079.064

Nome: RG 2.654.170

Nome: RG 301.204

Folha n.º 800 Proc. n.º 09 dig 06 de 1996

Nome: Agenor Francisco dos Santos RG 10.928.522

Nome: Teresinha da Costa Bispo RG 32-909-624-2

Nome: José Joaquim Vieira RG 23.107-771

Nome: Aquinaldo J. de Lima RG 18.702-713

Nome: Ginaldo Joaquim Duarte RG 27438-5803

Nome: Simone [illegible] RG 17.686.577

Nome: Roberto de Moraes RG 24.041.941-1

Nome: Dona Lucia Pena RG 23.823.700

Nome: Roberto Pereira Pedroso RG 3.940.048

Nome: Geovanes Alves dos Santos RG 1141-040

Nome: [illegible] RG 19.479.043-3

Nome: Norma B. Santos Felizardo RG 17.773.51

Nome: Maria Luiza Barbosa Santos RG 13.314.495-1

1-X-85

Foglio n° 1800 del 10 dicembre 1907

IN NOME DI SUA MAESTÀ

UMBERTO III

PER GRAZIA DI DIO E PER VOLONTÀ DELLA NAZIONE

RE D'ITALIA

Il Ministro per gli Affari Esteri prega le Autorità Civili e Militari di Stati Amici e delle Colonie amiche di lasciare liberamente passare il nominato Vasone Pietro Paolo, di Giuseppe, che va in America, con la propria moglie Adele Rossi di anni 22, due figli Domenico di anni 2, e Adelia di mesi 6, e la suocera Maria Rossi di anni 58.

Il presente passaporto rilasciato nel Regno il 9 Gennaio 1883 scade il 9 Gennaio 1884 Visto per un anno

Per il Ministro
Del Ministero per gli Affari Esteri
Il Prefetto

Regno d'Italia
Regno d'Europa
Comunali
Età anni 34
Statura metri 1,75
Capelli castani
Sopraccigli
Occhi
Naso
Segni particolari
Condizione Possidente
Professione
Nato a Bergamo
Domicilio
Firma del Titolare

ALESSANDRIA

18.º TABELIONATO CAPITAL - SÃO PAULO
Tabelião Provisório
R. Barão de Itapetininga, 210 . Fone: 258-8393
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé

São Paulo, 26 de ... de 1971

VALOR RECEBIDO
POR AUTENTICAÇÃO
Cr$ 3.2

NILTON DE PAULA SYMPHOROSO
Escrevente Autorizado

RECOLHIDO POR VERBA SELO ESTADO E APOSENTADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 digo 8

do processo nº 800 de 19 96 24 / 10 / 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 24-10-96

Lei. 8.776/78, 11.419/93.

MARIA [illegible] PEREIRA [illegible]
ASSIST. [illegible]

À Com. de Const. e Justiça
25/10/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre [illegible]
-para relatar-

em 25 de outubro de 1996

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 12, 13 .....

Em 28/11/96

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.: 12 digo 09
N.: 80
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/11/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.: 13 digo 10
N.: 800
O funcionário

16 - PAR
16-2383/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 800/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa alterar a denominação da Rua Maldonado, para Rua Pietro Paolo Vasone, no Jardim Três Marias.
A propositura vem instruída, com justificativa, certidões, dados biográficos do homenageado e requerimento assinado pelo Presidente da Comissão de Moradores do Jardim Três Marias, contendo abaixo-assinado dos moradores, solicitando a mudança do nome da Rua Maldonado para Rua Pier Paolo Vasone.
Assim sendo, o projeto encontra amparo no artigo 1º, III, da Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93 e no art. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assunto de interesse local, especificamente a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.
Pelo exposto, somos
PELA LEGALIDADE.

No entanto, segundo documentos que instruem o projeto de lei, o nome do homenageado é Pietro Paolo Vasone e não Pier Paolo Vasone, como constou, motivo pelo qual sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 800/96

Altera a denominação da Rua Maldonado, no Jardim Três Marias, para Rua Pietro Paolo Vasone.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Maldonado, CADLOG 62.877-8, no Jardim Três Marias, para Rua Pietro Paolo Vasone.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/11/96

17 - RELCOM
17-1457/1996

dg/p10800-6

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28 / 11 / 96
página 33 coluna 3
conferido:

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28/11/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 28-11-96 as 14:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Faria Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

11 / 12 / 96

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data [illegible], rubricado esta
folha a.a 14 / 16/12/96 a) Vega.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-2588/1996

Folha nº. 15 do proc.
Nº. 61-800 de 1996
O funcionário

PARECER Nº — DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 800/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 800/96, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima alterar a denominação da Rua Maldonado, Cadlog nº 62.877-8, com seu ponto inicial na Rua Egeu, Setor 095 e Rua Lancaster no Jardim Três Marias. De acordo com a propositura a referida via passará a denominar-se Pier Paolo Vasone.

O autor apresenta Justificativa, Cópia de Estrato de Ato de Nascimento e Batismo, Curriculun e Abaixo Assinado dos moradores da referida via solicitando a alteração.

A Comissão de Constituição e Justiça tendo analisado a propositura entendeu por sua legalidade tendo no entanto apresentado um Substitutivo no sentido de identificar corretamente o nome proposto já que, segundo documentos que instruem o projeto, o nome do homenageado é Pietro Paolo Vasone e não Pier Paolo Vasono como constou na propositura.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça concorda com a aprovação do Substitutivo tendo em vista que este atenderá o interesse público (vide abaixo-assinado).

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18.12.96.

Presidente

Relator.

17 - RELCOM
17-3348/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28 / 12 / 1996
página 51 coluna 02
conferido: [illegible]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30/12/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30/12/96 as 14:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 2/1/97

VIVIANE FERREIRA PÓ
Assistente Técnico de Direção I

Obs. Da fls. 05 pula p/ folha nº 09.

Segue(m) anexado(s) nesta data, documento(s) relacionado(s) sob nº 1 folha de informação
06/01/97

ANA MARIA GUMAUSKAS
Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #12#

do processo nº 01-0800 de 19 96 06/01/97 (a) [signature]

ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc encerrado c/ #12# fls.

Arquivo em 06-01-97

O Func.º [signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

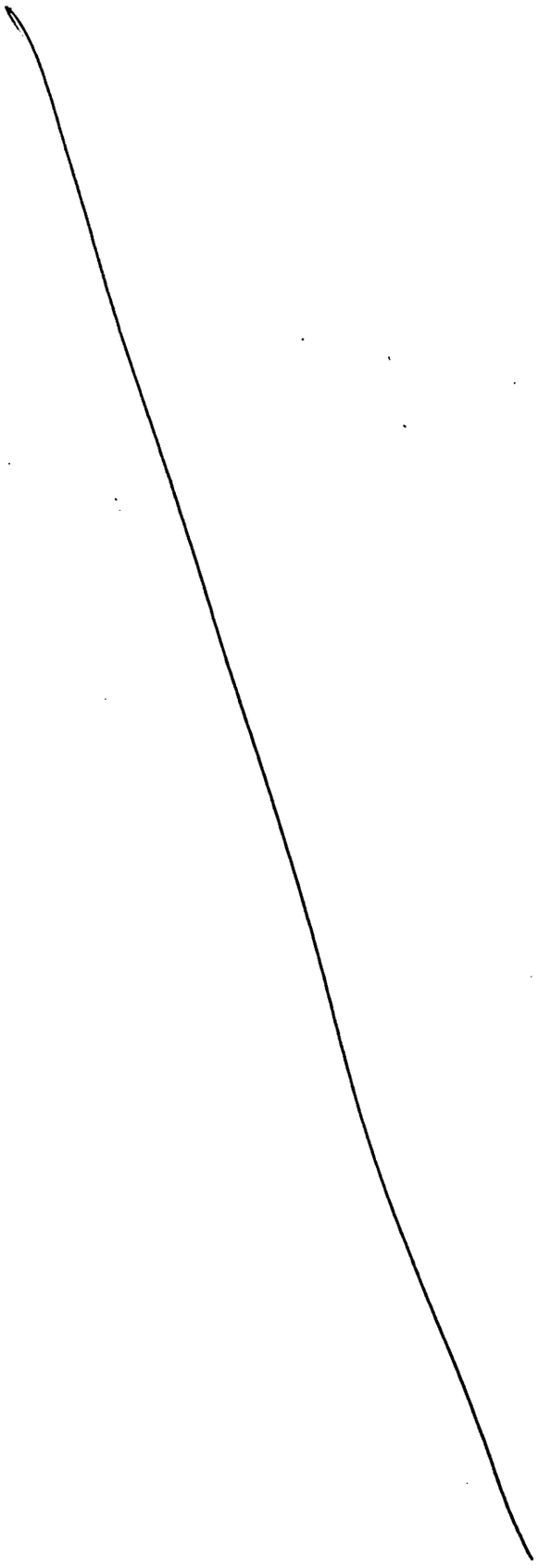

SEGUE ... m ... juntado ... 1 ... nesta data, ... 01 ... documento ... e papel para informação, rubricado ... 1 ...

sob folha ... 1 ... nº 13 e 14

Em 15 / 04 / 92

(a) ... VIVIANE PEARLMAN ...

Assistente Técnico de Diretoria I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 01.0800 de 1996 15.04.97 (a)

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0724/97., segue o presente expediente para volta à tramitação.

15/04/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Folha n.º 14 do proc.
n.º 01.0800/96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VIVIANE PEREIRA PÓ
Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB

DEFERIDO
09 ABR 1997
PRESIDENTE

13 - RDS
13-0724/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei e Projetos Decreto de Lei de autoria do Vereador Edivaldo Estima: PL 513/94, PL 514/94, PL 516/94, PL 571/94, PL 612/94, PL 329/95, PL 350/95, PL 359/95, PL 360/95, PL 450/95, PL 469/95, PL 470/95, PL 471/95, PL 472/95, PL 473/95, PL 474/95, PL 541/95, PL 567/95, PL 653/95, PL 840/95, PL 867/95, PL 988/95, PL 1179/95, PL 1180/95, PL 45/96, PL 228/96, PL 229/96, PL 253/96, PL 372/96, PL 800/96, PL 801/96, PL 830/96, PL 831/96, PL 832/96, PL 847/96, PDL 118/95, PDL 115/96, PDL 116/96, PDL 117/96, PDL 118/96.

Sala das Sessões, em

SECRETARIA DE TRAMITAÇÃO
09 ABR 1997
-DT. 10-

HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

HG/VDVR - REQD.29 - 06.02.96 - 13:21 -

PL
0050 10

À Com. de Educação

15/09/97

LUIZ ARCIA3 DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cul., e Esportes
Em 22/04/97 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR JOÃO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

22/04/97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntadas nesta data [illegible] com [illegible] folhas de nº 15/9/5/97 a)

Folha n.o 15 do proc.
N.o 800 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0357/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 800/96

Tendo por autor o nobre Vereador Edivaldo Estima, a matéria em exame visa a alterar a denominação da Rua Maldonado, CADLOG 62.877-8, para Rua Pietro Paolo Vasone, no Jardim Três Marias, Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo apresentado substitutivo, de modo a grafar de forma correta o nome do homenageado, conforme consta nos documentos que instruem o projeto.

Estribado em abaixo-assinado dos moradores do logradouro, que solicitam a alteração do nome da rua onde residem, o ilustre Autor, em sua Justificativa de fls. 2, esclarece ter sido o Sr. Pietro Paolo Vasone um empreendedor visionário, que contribuiu decisivamente para o progresso desta metópole, através dos empreendimentos agropecuários, comerciais e industriais que implantou, além de ter sido o construtor de diversos bairros na Capital, como Vila Ada (no Ibirapuera), Jardim 3 Marias (na Capela do Socorro), Jardim Santa Helena e outros em municípios da grande São Paulo.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 9/5/97.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6035/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 22/05/1997
pagina 41 coluna 1
conferido:

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02/06/97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/06/97 as 10:00 h.

Rosmari Cury Alves dos Santos
Secretária

Ao nobre Vereador Henrique Pacheco
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
03/06/97

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) ju[illegible]
cado(s) sob o n[illegible] 16
a.: 17/06/97

[illegible]o(s) rubr[illegible]
[illegible]rmação ao[illegible]

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Folha n.º 16 do proc.
nº 800 de 19 96
o funcionário
RAFAEL P. S. HAYASHIRO
Of. Adm. Cl. III

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0568/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 800/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, tem por objetivo alterar a denominação da atual Rua Maldonado, situada no Jardim Três Marias, para Rua Pier Paolo Vasone.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando identificar corretamente o nome proposto, grafando Pietro Paolo Vasone e não Pier Paolo Vasone.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2089/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19/06/96 pág. 44
coluna 1ª conferido: [illegible]

À A.T.M.
Em, 19/06/96

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data papel p/ informação rubricado sob
folha n.º 17,17,01,01

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº PL. 800 de 19 96, 17.01.2001 (a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

17/01/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 15.04.1997
Arquivado novamente em 27.03.2001
Cl 17 Fls. º O Funcº
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.700

CÓD. 0233

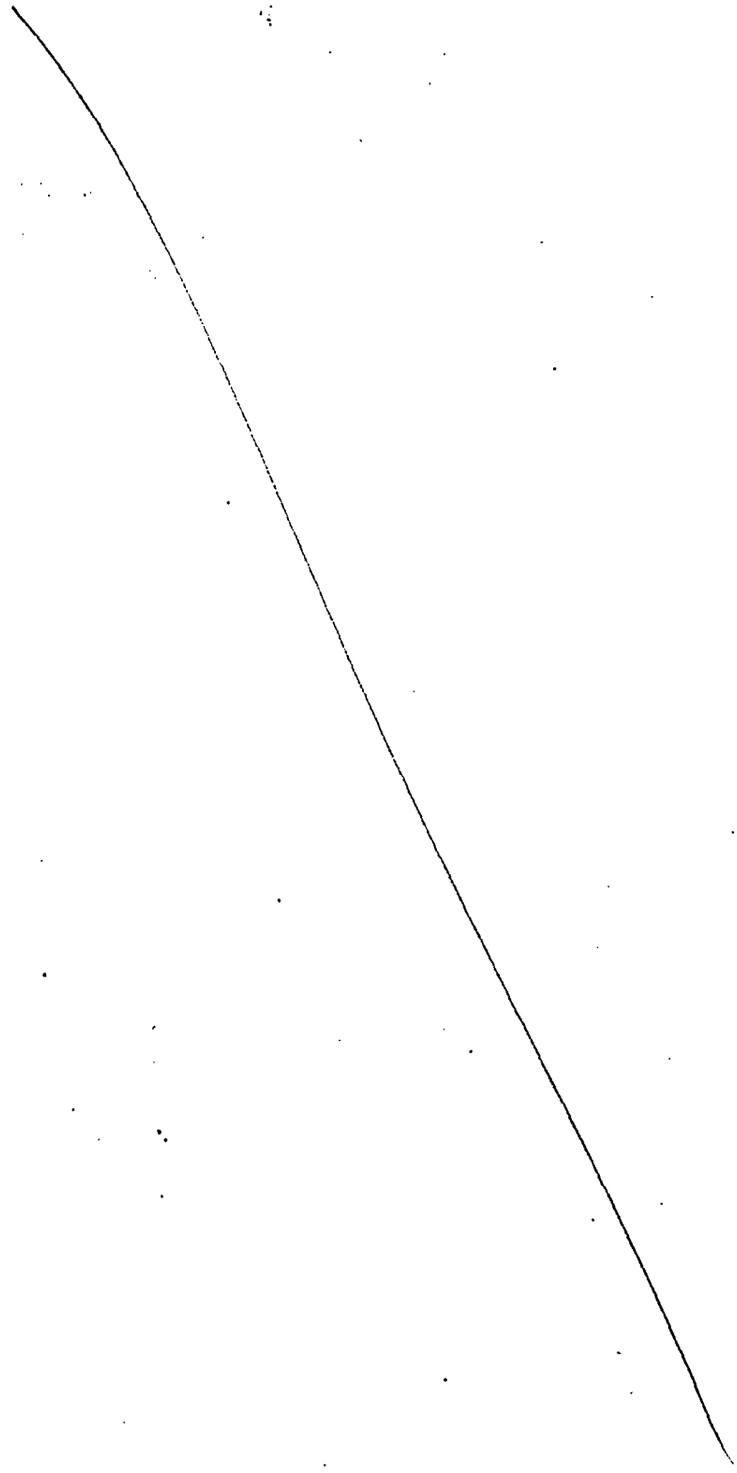

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... o papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 18 a 19,

Em 06 / 08 / 2007

(a) .....

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.o 101 258

Folha nº 18 do Processo
nº 800 de 1996

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 161258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO
20 FEV 2001
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0166/2001

Requeiro, na forma regimental e na qualidade de Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB, o desarquivamento dos Projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima e abaixo arrolados:

PLs nº: 450/95, 469/95, 470/95, 472/95, 473/95, 474/95, 541/95, 653/95, 840/95, 1.179/95, 1.180/95.
PLs nº: 229/96, 253/96, 799/96, 800/96.
PLs nº: 270/97, 549/97, 761/97, 889/97, 1.136/97
PLs nº: 123/98, 290/98, 291/98, 292/98, 293/98, 364/98, 543/98, 606/98.
PLs nº: 406/99, 499/99, 505/99, 506/99, 514/99, 515/99, 522/99, 534/99, 535/99.
PLs nº: 99/2000, 109/2000, 127/2000, 302/2000.

Sala das Sessões,

Vereador **ERASMO DIAS**
Líder do PPB

Seção de Publicação e Anais
12:00
21 FEV 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº — 19 —

do processo nº 800 de 19 96 / 06 / 08 / 2001 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101.258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Solicito desarquivar o projeto assinalado para volta à tramitação.

02/8/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legisl. Chefe
A.T.M.

À ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0166/2001 segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06.08.2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 20

Em 05 / 01 / 05

(a) Eva Bodolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-800 96 de ~~20~~ 05/01/05 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 /2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 06.08.2001

Arquivado novamente em 23.05.2005

Com 20 fls.

O Func.º _____

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33